



PORTARIA Nº 0364/2022 de 21 de novembro de 2022.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0363/2022 de 21 de novembro de 2022, que concede férias no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2022, totalizando 20 (vinte) dias, a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-1**, Controladora Interna da AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno da referida servidora as atividades funcionais no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2022, a fim de assessorar a administração em processos licitatórios da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-1**, Controladora Interna da AESGA, excepcionalmente no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Os dias trabalhados serão gozados posteriormente, mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pela mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA